



Administração Regional



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26 /2017

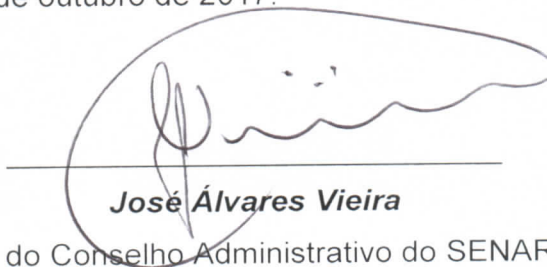
O Presidente do Conselho Administrativo do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições regimentais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, inciso II, alínea “a” do Regulamento de Licitações e Contratos do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR.

RESOLVE:

Fica dispensado o procedimento licitatório para a aquisição de desenvolvimento de site e serviço de manutenção, junto a **FERNANDA BRUNA RABELO TEIXEIRA DE OLIVEIRA 0254441261** inscrita no CNPJ nº 18.862.022/0001-26, pela importância global de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

Natal/RN, 27 de outubro de 2017.



José Álvares Vieira

Presidente do Conselho Administrativo do SENAR-AR/RN